



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Ao Projeto de Resolução nº 35, de 2015,
de autoria da Mesa Diretiva da Câmara
Municipal de Toledo.

Relator: Vereador Marcos Zanetti

1. RELATÓRIO

Em 28 de outubro de 2015, a Mesa Diretiva apresentou o Projeto de Resolução nº 35 de 2015, que "Altera dispositivo da legislação que regulamenta a concessão de diárias aos vereadores, ao diretor-geral e aos servidores efetivos da Câmara Municipal". A matéria foi apresentada na sessão ordinária do dia 03 de novembro de 2015, recebendo então o despacho do Presidente do Legislativo, encaminhando-o à apreciação desta Comissão.

Como justificativa, a Mesa expõe que:

"A Resolução nº 23, de 07 de julho de 2014, que regulamenta a concessão de diárias aos vereadores, ao diretor-geral e aos servidores efetivos da Câmara Municipal, não segrega cursos de viagens oficiais para tratar de assuntos de interesse deste ente.

Por certo que a natureza e as intenções das solicitações de deslocamento a título de curso como para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal são distintas e não poderiam sofrer o mesmo limitador, correndo o risco de se estar cerceando direito legítimo do edil e que lhe é inerente: a defesa dos interesses da municipalidade.

Por fim, aumentou-se o prazo de 5 (cinco) para 7 (sete) dias úteis a data da solicitação do curso quando se tratar de deslocamento por transporte aéreo, com enfoque na economicidade e em razão da burocracia gerada para emissão das passagens aéreas."



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, analisado o Projeto de Resolução nº 35, de 2015 e considerados os objetivos que orientam sua propositura, voto pela admissibilidade e tramitação do projeto de iniciativa da Mesa Diretiva, para que possa ser discutido e encaminhado às demais comissões.

Sala das Comissões, 10 de novembro de 2015.

MARCOS ZANETTI
Relator

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Resolução nº 35, de 2015, de autoria da Mesa Diretiva, para que possa ser discutido e encaminhado às demais comissões.

Sala das Comissões, 10 de novembro de 2015.

TITA FURLAN
Presidente

VAGNER DELABIO
Vice-presidente

RENATO REIMANN
Secretário

ODAIR MACCARI
Membro